



OFÍCIO: N° 368/2022 – SEC. MUN. DE SAÚDE.

Maracanã/PA, 26 de dezembro 2022.

Ao

A(o) Ilmo.(a). Sr.
REGINALDO DE ALCÂNTARA CARRÊRA
Prefeito Municipal de Maracanã/PA

Assunto: Solicitação de Autorização para Aditamento de Vigência Contratual

Vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo de vigência por 06 meses corridos ao Contrato n° 20220058 firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, conforme dados a seguir:

Contrato: n° 20220058

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2021.

Contratada: BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/Pa

DA JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito:

O Contrato N° 20220058, tem como objeto a “Registro de preço para aquisição de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Maracanã/Pa”

O referido contrato terá seu prazo de execução vencido em 31 de dezembro de 2022, sendo necessário prorrogá-lo por 06 meses para que sejam formalizados contratos visando
Avenida Magalhães Barata, N°. 21, Bairro Centro, Maracanã, Pará.



atender inúmeras necessidades da Administração Pública. O fornecimento de medicamentos farmácia básica e medicamentos psicotrópicos (controlados), medicamentos padrão (não farmácia básica) e medicamentos injetáveis é de suma importância não podendo ser interrompido. A sua interrupção agravará grandes prejuízo a esta Secretaria.

Solicitamos o deferimento do pedido.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida prorrogação há previsão contratual conforme previsão legal conforme o Artigo 57, inciso VI da Lei 8666/93, ou seja, houve atraso de providências a cargo da Administração quanto ao consumo dos itens do contrato e atrasos nos pagamentos do fornecedor em questão. a duração do referido contrato completará o período de 03/01/2023 a 30/06/2023 perfazendo um total de 06 (meses).

Ressalta-se também que durante a vigência do contrato com a empresa BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o fornecimento dos serviços contratados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa Contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Funcionais Programáticas:

Exercício 2022 Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistência Farmacêutica Básica-FB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subalimento 3.3.90.30.38. Exercício 2022 Atividade 0701.103010107.2.039 Manutenção das Ações Básicas de Saude Custeadas com Programa PAB FIXO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38.



Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO AMARAL DIAS NETO
Secretário Municipal de Saúde